

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 1º de novembro de 2017.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2017.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.866, DE 10 NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUCAS VIDAL FREITAS, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 1º de novembro de 2017.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2017.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.867, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA DA CONCEICAO LIMA MATOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 1º de novembro de 2017.

Ananindeua (PA) 10 de novembro de 2017.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, ESPORTE
LAZER E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº021/2017-SECELJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidor **MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO**, Mat.27579-4, CPF: 397.868.032-72 lotada nesta Secretaria Municipal de Cultura,

observando o que prevê s §§1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº012 /2017-SECELJ**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 30 de outubro de 2017.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Secretário de Cultura Esporte Lazer e Juventude do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei n.º 10.520/2002 e regulamentado pelo Governo Federal pelos Decretos no 3.555/2000 e 5.450/2005, e conforme o que consta do Processo nº 033/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO nº 001/2017.PMA.SECCELJ, tipo menor preço, cujo o objeto é fornecimento de Material Esportivo, para atender as necessidades da SECELJ a ADJUDICAR o objeto licitado em favor da Empresa **LOTTUS COMÉRCIO DE MERCADORIA EIRELI**, com sede na Rua São Bento nº 210, Bairro do Bengui, Belém-Pa, CEP: 66.630-030, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.658.489/0001-87, pela proposta mais vantajosa para essa Secretaria, no valor de R\$ 90.0001,90 (noventa mil e um real e noventa centavos).

Ananindeua, 16 de outubro de 2017.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Secretário de Cultura Esporte Lazer e Juventude do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 22, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 030/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº CC.2017.001.PMA.SECCELJ, tipo menor preço, cujo o objeto é fornecimento de Camisas Diversas, para atender as necessidades da SECELJ a ADJUDICAR o objeto licitado em favor da Empresa **SILVA E OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ nº 10.992.058/0001-12, com endereço na TV. WE 4, Cidade Nova 1, Casa 1-A, CEP: 67.130-040, Ananindeua-Pa, pela proposta mais vantajosa para essa Secretaria, no valor de R\$ 71.380,00 (setenta e um e trezentos e oitenta reais).

Ananindeua, 16 de outubro de 2017.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2017 - GAB/SEMED Ananindeua, 01 de Novembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, do quadro de pessoal desta Secretaria de Educação, para exercer a função de Gestora da respectiva Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, até ulterior deliberação.